



**Decreto Nº 2337 - de 25 de Julho de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0032-100 - 3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	500,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	500,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. SAÚDE		
2.04.06.10.301.0022.1.0009-155 - 4.4.90.52.00	AQ. MATERIAIS PERMANENTES,VEICULOS E EQUIPAMENTOS	17.500,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	17.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	18.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.305.0019.2.0036-155 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00
2.04.04.10.305.0019.2.0036-155 - 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.500,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	17.500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	17.500,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00	FESTIVAL DE CARROS DE BOI	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 08	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	18.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 25 de Julho de 2019

  
 JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 653.797.568-91